



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 049 /11 – CUTHAB**

**Cria 3 (três) cargos de provimento efetivo de Analista de Tecnologia de Informação (TI), no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), que passam a integrar o Anexo I da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei nº 6.412, de 9 de junho de 1989.**

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa em seu Parecer Prévio, fl. 13, descreve, que inexistente óbice legal à tramitação da matéria.

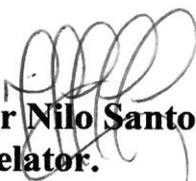
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 15 e 16, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, fls. 18 e 19, optou pela aprovação do Projeto.

Conforme se pode extrair da justificativa ao Projeto de Lei, a postulação, ora submetida, decorre da necessidade premente de DMAE de potencializar sua capacidade instalada de pessoal técnico, principalmente nessa crítica área, que é a de sistemas de informação.

O projeto é meritório, assim conclui este vereador-relator, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de maio de 2011.

  
**Vereador Nilo Santos  
Relator.**

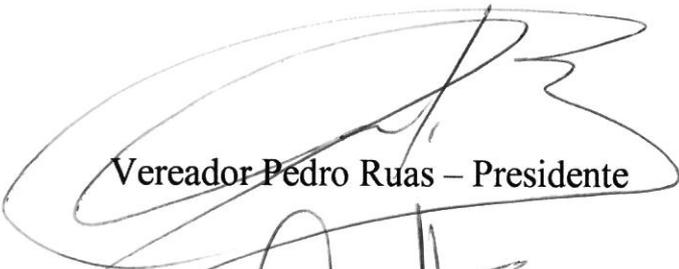


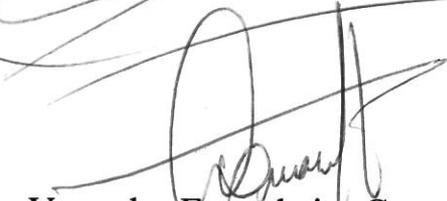
**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

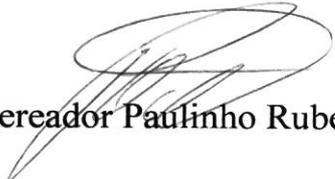
**PROC. Nº 0939/11  
PLE Nº 010/11  
Fl. 2**

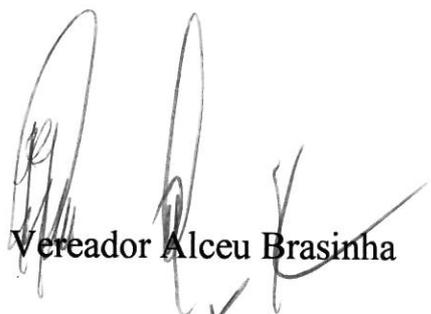
**PARECER Nº 049 /10 – CUTHAB**

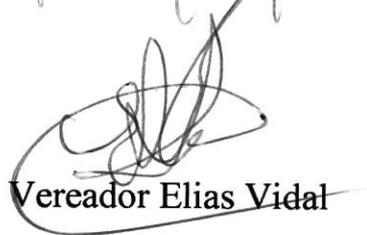
**Aprovado pela Comissão em 31-05-11**

  
Vereador Pedro Ruas – Presidente

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Paulinho Rubem Berta

  
Vereador Alceu Brasinha

  
Vereador Elias Vidal